



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>DIVERSOS</b> .....	6
<b>FIPAC</b> .....	10
<b>EXTRATOS</b> .....	10

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

LICITAÇÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Visa a presente errata trazer complementação a disposições pontuais do edital conforme abaixo:

1º Item de errata) Do item editalício 03 - DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME:

Onde se lê: Horário: xx:xx horas (Horário de Brasília),

leia-se: **Horário: 10:00 horas (Horário de Brasília)**

2º Item de errata) Do Anexo I - Termo de Referência - item 2.6.1.1 alínea **a**:

Onde se lê:

a) Tanques estacionários aéreos com capacidades de 15000 litros compreendendo compartimento para armazenamento dos dois tipos de combustíveis de no mínimo 50% a no máximo 60% de acondicionamento de volume.

Leia-se:

a) **Tanque estacionário aéreo - em número de 1 (um)** - com capacidade de 15000 litros compreendendo compartimento para armazenamento dos dois tipos de combustíveis de no mínimo 50% **(7500 litros)** a no máximo 60% **(9000 litros)** de acondicionamento de volume.

3º Item de errata) Do item 17-CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, sub item I- Habilitação Jurídica:

Ao item 17 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, sub item I- Habilitação Jurídica fica acrescida a alínea **b** - Cópia do RG ou Carteira de identidade dos integrantes do quadro societário ou do quadro de dirigentes, autenticados ou acompanhados do original para fins de autenticação.

Permanecem constantes as demais disposições editalícias, não havendo portanto devolução do prazo dado que as alterações não repercutem na formulação da proposta.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021

LUIZ FERNANDO CAMPOS

Pregoeiro

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.248 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

#### DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES FESTIVAS DE

#### CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 12 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 3.245 de 04 de fevereiro de 2021, que estabeleceu de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o princípio da precaução, que visa assegurar a adoção de medidas de proteção e defesa à saúde e a vida de forma preventiva;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, em caráter excepcional, regramento específico voltado à proteção da saúde da população visando a diminuição de contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificasse o aumento no número de casos, com isso exigindo reforço nos cuidados necessários para coibir aglomerações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a comemoração do Carnaval em todo Município de Arraial do Cabo, de 12/02/2021 a 21/02/2021, bem como proibida a realização de quaisquer festas ou eventos comemorativos em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, que possam gerar aglomeração de pessoas.

Art. 2º - Fica Proibido:

I - A aglomeração de blocos, desfiles, o uso de trio elétrico, caixas de som portátil, inclusive atividades recreativas que apresentem características comum de blocos carnavalescos e eventos religiosos;

II - A modalidade "day use", de ônibus de turismo, micro-ônibus, vans, no período do carnaval.

**Art. 3º** - Ficam determinadas as seguintes medidas:

I - Reforço na fiscalização municipal quanto à proibição na realização de festas e eventos, bem como à obrigatoriedade no uso de máscaras.

II - Aumento no controle de fiscalização do uso de espaços comuns, barracas de praias, quiosques, seguindo o protocolo sanitário já existente, evitando especialmente aglomerações.

**Art.4º** - A inobservância no disposto neste Decreto, bem como deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução das medidas sanitárias que visam a prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da Saúde, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento, sujeitam o infrator a:

**I** - Multa:

**a)** em caso de pessoa física, de 300 (trezentos) a 5.000 (cinco mil) UFM, considerando-se a gravidade da infração;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

**b)** em caso de pessoa jurídica, de 1.000 (um mil) a 10.000 (dez mil) UFM, considerando-se a gravidade da infração;

**§1º** - O estabelecimento, instituição, associação ou sociedade empresária que descumprir os termos deste artigo ou de outros dispositivos deste Decreto que contenham restrições, limitações ou vedações, estarão sujeitos à cassação de alvará (suspensão) pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da imposição de multa.

**§2º** - A reincidência na infração do parágrafo anterior sujeitará o infrator a cassação de alvará (suspensão) por 45 (quarenta e cinco) dias, sem prejuízo da imposição de multa mais gravosa.

**Art. 5º** - É de competência da Vigilância Sanitária em conjunto com a Guarda Municipal, a Fiscalização de Posturas e a COMTRANS o efetivo apoio ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.249 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**ALTERA O DECRETO N.º 3.245 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica lhe confere, DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto 3.245 de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“art.2º - .....

III - Os setores autorizados ficarão limitados em 70% (setenta por cento) da capacidade dos leitos, nos casos de hospedagem, aplicando o mesmo percentual limitante as embarcações, considerando o a capacidade prevista no Título de Inscrição de Embarcação, desde que não ultrapasse 70 (setenta) pessoas).

V - Entre 6h e 14h fica proibida a emissão de QR Code, para o mesmo dia.”

“Art.5º - Fica determinado que restaurantes, bares, botecos, quiosques, choperias, ambulantes, centros comerciais e congêneres, funcionarão até às 00h, salvo música ao vivo que funcionará até às 23h, devendo, ainda, cumprirem as medidas restritivas em relação aos eventos particulares, em bares, restaurantes:

V - Fica proibido o funcionamento de estabelecimentos comerciais de 00h até as 6h.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 08 de fevereiro de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 724/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Cleiton de Abreu Sueira**, do cargo em comissão de **Assessor de SIOPE**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 725/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Luiz Augusto de Andrade Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Contabilidade**, Símbolo DAI-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 727/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Luiz Filipi Nascimento de Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 01 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 731/21



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora, **Marcelle Macedo de Almeida Pedote**, Assistente Social, matrícula nº 33.376, admitida em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/01/2021 a 02/06/2021, conforme processo administrativo nº 3818/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 732/21**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Horacio Pereira Palma**, Guarda Municipal, matrícula nº 11.256, admitido em 03/05/2004, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/01/2021 a 02/03/2021, conforme processo administrativo nº 261/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 733/2021**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Carlos Eduardo da Silva Perrone**, Recepcionista SMS, matrícula nº 33.352, admitido em 24/10/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/01/2021 a 02/04/2021, conforme processo administrativo nº 1993/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 734/2021**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **Anna Carolina Castro de Oliveira**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 32.594, admitida em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/01/2021 a 02/05/2021, conforme processo administrativo nº 111/IPC/2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 03 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 738/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Keila Martins Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Cerimonial**, Símbolo DAI-3, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 04 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 739/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Filipe da Costa Simas**, do cargo interino em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo SM.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 740/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **Jorge Luiz Diniz Moura Filho**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Símbolo SM.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 741/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Lúcio Mário Alves**, do cargo em comissão de **Diretor de Engenharia Clínica**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 742/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

**RESOLVE:**

Nomear, **Filipe da Costa Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Saúde**, Símbolo SS.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 743/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.247 de 05/02/2021,

**RESOLVE:**

Nomear, **Lúcio Mário Alves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia de Planejamento e Arquitetura**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras, Indústria, Comércio, Habitação e Regularização Fundiária.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 744/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Rodrigo Paes Osório Tosta**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, Símbolo SM.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 745/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 01/02/2021, **Carlos Eduardo Teixeira da Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Turismo**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Turismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de Fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 746/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, com efeito a contar de 05/02/2021, **Emilene Carvalho Felix**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional**, Símbolo DAI-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 747/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Ênio Queiroz da Silva**, do cargo em comissão de **Diretor de Tesouraria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 748/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **Sara Mendonça Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Tesouraria da Secretaria de Saúde**, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 749/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **João Batista Martins**, do cargo em comissão de **Diretor de Compras e Licitações** Padrão CC11, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 750/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **Ana Carolina de Oliveira Martins**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Compras e Licitações** Padrão CC11, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 751/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo SM.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 752/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, Símbolo SM.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 753/21**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.276 de 26/01/2021,

**RESOLVE:**

Nomear, **Rodrigo Paes Osório Tosta**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia Clínica**, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: 249 - 10

## DIVERSOS

### RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE/2020

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ. 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3.520.667,84	15.971.538,62	13.775.516,44	6.673.607,26	13.802.578,69	7.783.790,11	13.053.993,67	10.935.134,06	14.474.307,93	7.376.587,96	8.136.895,48	21.610.026,78	137.054.625,44	17.516.605,75
Pessoal Ativo	2.562.793,03	15.000.724,30	12.543.278,66	5.616.778,57	12.727.480,39	6.724.464,47	11.449.890,83	10.928.314,20	12.316.207,54	7.367.947,96	7.044.366,14	19.877.879,23	124.160.125,32	16.367.507,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.140.034,94	12.834.905,05	10.022.960,02	4.901.136,63	10.888.502,57	5.540.286,52	9.498.381,04	9.135.607,69	10.050.290,53	6.044.037,83	6.200.702,60	16.884.902,78	104.141.748,48	15.317.268,55
Obrigações Patronais	422.758,05	2.165.819,25	2.520.318,64	715.641,74	1.838.977,82	1.184.177,95	1.951.509,75	1.792.706,51	2.265.917,01	1.323.910,13	843.663,54	2.992.976,45	20.018.376,84	1.050.239,03
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	957.874,81	970.794,32	1.172.237,78	1.056.828,69	1.075.098,30	1.059.326,24	1.604.102,84	6.819,86	2.158.100,39	8.640,00	1.092.529,34	1.732.147,59	12.894.500,12	1.149.098,17
Aposentadorias, Reservas e Reformas	900.142,37	913.035,48	1.110.698,12	997.541,60	1.015.811,21	997.249,99	1.509.959,87	2.159,25	2.020.545,90	8.640,00	1.024.394,29	1.606.760,41	12.106.938,49	1.066.211,93
Pensões	57.732,44	57.758,84	61.539,66	59.287,09	59.287,09	62.076,25	94.142,97	4.660,61	137.554,49	0,00	68.135,05	125.387,14	787.561,63	82.886,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	957.874,81	970.144,82	1.142.813,01	1.067.898,00	1.068.281,44	1.061.037,34	1.601.623,96	16.645,04	2.156.908,72	7.262,67	1.092.529,34	1.684.859,04	12.827.878,21	1.208.109,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	12.444,43	733,33	1.711,10	2.258,33	11.984,43	0,00	7.262,67	0,00	2.750,00	39.144,29	11.961,36
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.032,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	957.874,81	970.144,82	1.142.813,01	1.055.453,57	1.067.548,13	1.059.326,24	1.599.365,63	4.660,61	2.156.908,72	0,00	1.092.529,34	1.682.109,04	12.788.733,92	1.144.115,30
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	2.562.793,03	15.001.373,80	12.572.703,43	5.605.709,24	12.734.297,23	6.722.753,37	11.452.369,11	10.918.489,02	12.317.399,21	7.369.325,29	7.044.366,14	19.925.167,74	124.226.747,23	16.308.496,53
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										220.999.890,83				
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>										0,00				
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>										220.999.890,83				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>										140.535.243,76		63,59%		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										132.599.934,50		60,00%		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										125.969.937,77		57,00%		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										119.339.941,05		54,00%		

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

### TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2020			2020			2021		
2º Quadr.			3º Quadr.			1º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
60,00 %	63,0	3,0	1,0	62,0	63,6	3,6	60,0	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARLENE ANA DE PAIVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RODRIGO PAES OSORIO TOSTA  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/02/2021 08:14h

Anexo 1 do DCRGF

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ. 12 Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	784.234,24	77.862,29	424.260,60	436.583,45	470.480,31	504.990,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698.411,75
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	77.050,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.000,00

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 50724

MARLENE ANA DE PAIVA  
Controlador Geral do Município  
Matrícula: 50565

RODRIGO PAES OSÓRIO TOSTA  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 50505

ROSANE DOS SANTOS MOREIRA DAMINELLI  
Diretora Contábil  
Matrícula: 50388

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARLENE ANA DE PAIVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RODRIGO PAES OSORIO TOSTA  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/02/2021 08:14h

Anexo 1 do DCRGF



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: 249 - 10

**RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DE RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE/2020**

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	9.475.243,5	3.844.477,8	2.319.952,0	1.327.403,8	7.017.088,7		-5.033.678,8	5.689.567,7	0,0	-10.723.246,6
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	4.618,7	244.027,1	53.422,1	-461.291,3	0,0		168.460,8	2.936.691,2	0,0	-2.768.230,4
Transferências do FUNDEB	2.529.861,4	-150.161,5	0,0	527.083,9	260.370,5		1.892.568,5	0,0	0,0	1.892.568,5
Outros Recursos Destinados à Educação	2.106.713,6	391.695,1	2.263.548,6	-529.003,5	90.955,5		-110.482,1	482.424,3	0,0	-592.906,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	535.274,9	0,0	820.609,2	0,0		-1.355.884,1	0,0	0,0	-1.355.884,1
Recursos Destinados à Assistência Social	795.741,8	271,5	0,0	35.934,2	0,0		759.536,1	0,0	0,0	759.536,1
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	89.354,0	0,0	2.981,3	0,0	59.820,8		26.551,9	1.176.601,4	0,0	-1.150.049,5
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	275.976,7	0,0	-521.612,5	0,0		245.635,8	0,0	0,0	245.635,8
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	3.948.954,0	2.547.394,1	0,0	1.455.683,8	6.605.941,9		-6.660.065,8	1.093.850,8	0,0	-7.753.916,6
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	70.888.402,5	2.995.161,0	9.525.721,6	6.105.875,8	23.911.814,4		28.349.829,7	15.553.346,3	0,0	12.796.483,4
Recursos Ordinários	2.637.218,5	2.178.635,4	3.425.698,1	5.067.923,3	23.573.942,6		-31.608.980,9	2.799.906,5	0,0	-34.408.887,4
Outros Recursos não vinculados	68.251.184,0	816.525,6	6.100.023,5	1.037.952,5	337.871,8		59.958.810,6	12.753.439,8	0,0	47.205.370,8
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	80.363.646,0	6.839.638,8	11.845.673,6	7.433.279,6	30.928.903,1		23.316.150,8	21.242.914,0	0,0	2.073.236,8

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Matrícula 56724

MARLENE ANA DE PAIVA  
Controlador Geral do Município  
Matrícula 56565

RODRIGO PAES OSÓRIO TOSTA  
Secretário de Finanças  
Matrícula 56006

ROSANE DOS SANTOS MOREIRA DAMINELLI  
Diretora Contábil  
Matrícula 56398

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARLENE ANA DE PAIVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RODRIGO PAES OSÓRIO TOSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/02/2021 08:14h



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

**RGF - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - 3º QUADRIMESTRE/2020**

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	220.999.890,8	
Receita Corrente Líquida Ajustada	220.999.890,8	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	140.535.243,8	63,59 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	132.599.934,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	125.969.937,8	57,00 %
Limite de Alerta	119.339.941,0	54,00 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.875.203,7	-3,11 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	265.199.869,0	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	35.359.982,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	21.209.477,3	2.073.236,8

Nota :

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 58724

MARLENE ANA DE PAIVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula: 55565

RODRIGO PAES OSÓRIO TOSTA  
Secretário de Finanças  
Matrícula: 66006

ROSANE DOS SANTOS MOREIRA DAMINELLI  
Diretora Controladora  
Matrícula: 55588

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARLENE ANA DE PAIVA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: RODRIGO PAES OSÓRIO TOSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/02/2021 08:14h

Anexo 6 do DCRGF

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 08 de Fevereiro de 2021 - Edição: **249** - 10

## FIPAC

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011 - PROCESSO Nº 007/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** CLEONICE LUIZ SANTOS

**CNPJ Nº:** 35.268.649/0001-72

**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral (Galões de 20 Litros e Garrafa de 510ml).

**Valor:** R\$ 10.600,00 dez mil, seiscentos reais)

**FUNDAMENTO:** inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011 - PROCESSO Nº 004/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** JORGE LUIZ DE PAULA

**CPF Nº:** 999.499.207-44

**OBJETO:** Contratação de Mergulhador para Resgate Subaquático, Monitoramento das Estrutura dos Píeres e Limpeza Subaquática.

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

**FUNDAMENTO:** inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009 - PROCESSO Nº 022/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA

**CNPJ Nº:** 18.667.598/0001-32

**OBJETO:** Obra de Ampliação das Dependências da Sede FIPAC.

**Valor:** R\$ 23.804,34 (vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)

**FUNDAMENTO:** inciso I artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010 - PROCESSO Nº 019/2021

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A

**CNPJ Nº:** 00.000.000/0001-91

**OBJETO:** PAGAMENTO DE TARIFA BANCARIA.

**Valor:** R\$ 7.000,00 sete mil reais)

**FUNDAMENTO:** inciso II artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2021.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente